

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Contrato



Serviço de Água
e Saneamento
Ambiental

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2025 AO CONTRATO Nº 031/2021

O SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO/BA, representado pela sua Diretora-Presidente, a Sr.^a Fabiana de Possídio Egashira Guimarães, torna pública a celebração de Termo Aditivo nº **004/2025** ao contrato administrativo nº **031/2021**, com a empresa **MINERAÇÃO CARAIBA S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.509.257/0001-13, sediada na Fazenda Caraíba s/n, Distrito Pilar, no município de Jaguarari (BA), para fins de:

1.1. Prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 031/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de março de 2025, conforme o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.2. Reajuste com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) de 5,06% do valor contratado, de acordo com o parágrafo quinto da cláusula quarta do referido contrato seguindo as especificações abaixo:

1.2.1. PARA COMUNIDADE DE POÇÕES:

A partir da assinatura deste termo aditivo, o serviço de fornecimento de água bruta será remunerado ao preço de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) até 4.700 m³ de água bruta;

Entre 4.701m³ e 7.700m³ de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos);

Acima de 7.701 m³ de R\$ 9,81 (nove reais e oitenta e um centavos) fornecida ao CONTRATANTE.

1.2.2. PARA COMUNIDADE DE ABÓBORA:

Para consumo até 15.500m³ de água bruta, R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos);

Entre 15.501m³ e 18.500m³ de água bruta, R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos);

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Serviço de Água
e Saneamento
Ambiental

Acima de 18.501m³ de água bruta, R\$ 8,59 (oito reais e cinquenta e nove centavos) fornecida ao CONTRATANTE.

1.2.3. PARA COMUNIDADE DE MASSAROCA:

Para consumo até 35.000m³ de água bruta, R\$ 1,15 (um real e quinze centavos);
Entre 35.001m³ e 38.000m³ de água bruta, R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos);
Acima de 38.001m³ de água bruta, R\$ 8,59 (oito reais e cinquenta e nove centavos) fornecida a CONTRATANTE.

1.2.4. PARA COMUNIDADE DE UMBURANAS:

Para consumo até 6.600m³ de água bruta, R\$ 1,15 (um real e quinze centavos);
Entre 6.601m³ e 9.600m³ de água bruta, R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos);
Acima de 9.601m³ de água bruta, R\$ 8,59 (oito reais e cinquenta e nove centavos) fornecida a CONTRATANTE.

O valor anual estimado deste contrato passa a ser de R\$ 1.102.243,33 (Um milhão, cento e dois mil, duzentos e quarenta e três, trinta e três centavos).

Serviço de Água e Saneamento Ambiental de Juazeiro/BA, Fabiana de Possídio Egashira Guimarães, Diretora Presidente, Portaria Nº 003/2025. Juazeiro/BA, 28 de março de 2025.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Serviço de Água
e Saneamento
Ambiental

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEMANETO AMBIENTAL
CNPJ Nº 14.659.593/0001-07
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2025

Processo Administrativo: 032/2025. **Contrato** 028/2025. **Contratante:** Serviço de Água e Saneamento Ambiental. **Contratada:** KASATECH PROVEDOR DE INTERNET LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento internet banda larga, visando atender às necessidades do SAAE de Juazeiro/BA. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 20.721,60 (vinte mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos). **Data da assinatura do contrato:** 14 (quatorze) de abril de 2025. **Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 16/1212, Projeto/atividade: 04.122.015.4000, elemento de despesa: 33.90.39, Fonte de recurso: 1799. **Fundamentação legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Juazeiro - BA, 14 de abril de 2025. Fabiana de Possídio Egashira Guimarães - Diretora - Presidenta.